

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	Código: CCG-FOR-33  Aprovado por: Diretora Acadêmica
---	---	--

UNIDADE:	01
CURSO:	FARMÁCIA

O Coordenador(a) Roberta Mainardi do Curso de Farmácia da Unidade 1, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 14/02/2020 à 21/02/2020 na Coordenação do Curso, Localizada na Unidade 1 no horário de 08:00 ás 20:00h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 02/03/2020 10:30 h na unidade 1 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à (s) disciplina (s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Rodrigo Queiroz	Práticas em Farmácia I (Matutino e noturno)	Farmácia	2
Thiago Coelho	FISICO-QUIMICA (Matutino e noturno)	Farmácia	2
Thiago Coelho	QUIMICA ORGANICA (Matutino e noturno)	Farmácia	2
Tallita Machado	FARMACIA MAGISTRAL E COSMETODOLOGIA (Matutino e noturno)	Farmácia	2
Marcos Túlio da Silva	FARMACOGNOSIA (Matutino e noturno)	Farmácia	2
Jorge Luis Lozano	QUIMICA ANALITICA (Matutino e noturno)	Farmácia	2
Bruno Jenssem	Biotecnologia de produtos Farmacêuticos (Matutino)	Farmácia	1
Claudia Dantas	Toxicologia (Noturno)	Farmácia	1



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:  
CCG-FOR-33  
Aprovado por:  
Diretora Acadêmica

Lucas Barbosa	Diagnóstico Laboratorial I (Matutino e Noturno)	Farmácia	1
---------------	---	----------	---

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 14 de fevereiro de 2020